



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(do Sr. Valdir Colatto)

Requer sejam convidados o Sr. José Franco Medeiros de Moraes, Subsecretário da Dívida Pública do Tesouro Nacional, João Pedro Casarotto, Representante da FEBAFITE e a Sra. Maria Lúcia Fattorelli, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, e que irá proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Senhor José Franco Medeiros de Moraes, Subsecretário da Dívida Pública do Tesouro Nacional, João Pedro Casarotto, Representante da FEBAFITE e a Sra. Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se em

data a ser definida, no plenário desta Comissão Especial, que irá proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 241-a, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal."

JUSTIFICAÇÃO

Os convidados possuem larga experiência e amplo conhecimento sobre o tema proposto, de inquestionável importância para os trabalhos dessa Comissão Especial, tendo em vista que a União gasta cerca da metade do orçamento com dívida pública.

Discutir a necessidade de uma auditoria na dívida pública, que oficialmente aproxima-se de R\$ 2,8 trilhões de reais, é essencial para que esta Casa Legislativa contribua ativamente para minorar os problemas da população brasileira.

Dessa forma, os convidados em muito poderão contribuir para a evolução dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual convocamos os pares a aprovarem o presente convite.

Sala da comissão, em de de 2016.

Deputado Valdir Colatto
(PMDB/SC)